

DECRETO Nº108/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 46/2022, na modalidade de “Pregão Presencial Registro de Preços ” nº 16/2022, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Mão de Obra Especializada**, no valor global de R\$ 292.750,00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Nelizandro Roque Boncoski – Me** no valor de R\$173.750,00 (cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais); **Jovandir Vieira** no valor de R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 12 de abril de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento